PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0106/2024 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 159/2015 e demais normativos legais que regulam o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas entidades e instâncias competentes para a devida nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste ato, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO, para o biênio 2024/2026, constituído pelas seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: Annamy Cordeiro Costa
SUPLENTE: Maria das Vitorias Souto

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADÂNIA E HABITAÇÃO:
TITULARES: Francislândia Almeida dos Santos
SUPLENTES: Ana Kelly Gadelha Lima da Silva
TITULARES: Cristiane Lima dos Santos
SUPLENTES: Erica Viana Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Séfora Maria Porto de Souza
SUPLENTE: Yan Medeiros Dantas

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA:
TITULAR: Maria das Dores Silva Macena
SUPLENTE: Frank Raniery de Oliveira Silva

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:
TITULAR: Luciano Alves dos Santos
SUPLENTE: Daniele Bezerra Santos

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PEDRA LAVRADA:

TITULAR: Gesica de Souza da Costa
SUPLENTE: Neuvanete Gomes e Silva

PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ
TITULAR: Pe: Antonio Batista de Lima
SUPLENTE: Jania Rubia dos S.Lira

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 24 de julho de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240729070319**
Título	PORTARIA N° 0106/2024 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/07/2024 18:03
Data/hora autorização	29/07/2024 18:03
Data de circulação	30/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 01969, data 30/07/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/07/2024 — Edição 01969. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240729070319&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 18:27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240729070319**, intitulada **PORTARIA N° 0106/2024 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/07/2024 18:03 | **Autorização:** 29/07/2024 18:03 | **Circulação:** 30/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01969, 30/07/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, para o biênio 2024/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 159/2015 e demais normativos legais, sendo o órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. O ato designa representantes do Poder Público, oriundos das Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação e de Educação, bem como representantes da Sociedade Civil, indicados pela Igreja Evangélica Verbo da Vida, Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada e Paróquia Nossa Senhora da Luz, todos com seus respectivos titulares e suplentes. O mandato dos conselheiros terá duração de dois anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral ou alterações na legislação de regência, e as despesas decorrentes da execução do ato correrão por conta de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240729070319&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 18:27